



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 985, DE 18 DE JULHO DE 1986

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES CHAVES
À ESCOLA DOS CAROLAS.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

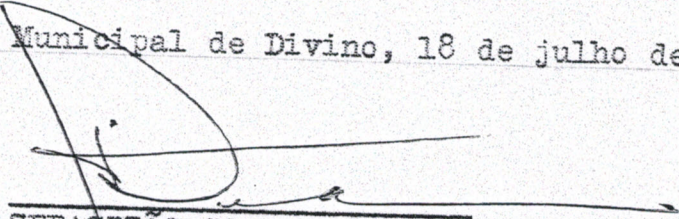
Art. 1º.- Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES CHAVES a Escola dos Carolas, do Distrito da Cidade, em Divino.

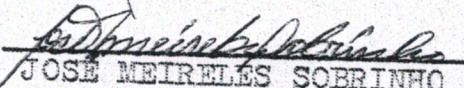
Art. 2º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na unidade de ensino de primeiro grau de que trata o artigo 1º, a inscrição ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES CHAVES.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de julho de 1984.


SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL